



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
**Departamento de Educação Física**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRAE**

EDITAL 34/2026

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 acadêmico do curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado/ Licenciatura da UFSM para Bolsa PRAE-BAE, conforme Resolução N. 176/2024, destinada à atuação no Projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.

#### **1. CRONOGRAMA**

##### **ATIVIDADE PERÍODO**

Lançamento Chamada Pública 13/08/2026

Inscrição dos candidatos 14/08/2026 a 17/08/2026

Avaliação dos candidatos 18/08/2026

Divulgação resultado preliminar 18/08/2026

Período de Recursos contra resultado Preliminar 19/08/2026

Análise Recursos 20/08/2026

Divulgação do Resultado Final 20/08/2026

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 14/08/2026 a 17/08/2026

2.2 Local: Online por e-mail gellercesar@gmail.com TÍTULO DO EMAIL: “ PROCESSO SELETIVO – BOLSA”

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos em anexo:

- Comprovação da experiência, através de currículo atualizado, da participação e classificação em competições municipais, estaduais e nacionais em Handebol;
- Comprovante de Matrícula – 2026/1;
- Grade de horários, indicando a disponibilidade para participação nas atividades às segundas, terças, e quintas-feiras das 18:30 às 22:30 horas e sábados das 14:30 às 18:30 horas.

2.4 A homologação das inscrições será realizada pela coordenação do Projeto, mediante



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
**Departamento de Educação Física**

verificação do envio da documentação exigida neste edital. Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo não serão homologadas.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos seguintes critérios:

a) Número de participações e premiações de primeiro e segundo lugar em competições municipais (1 ponto), estaduais (4 pontos) e nacionais (5 pontos).

b) Disponibilidade de horário.

Observação: A avaliação será realizada com base exclusivamente nas informações apresentadas no email.

3.2 A nota final será obtida pela soma das pontuações atribuídas nos critérios estabelecidos no item 3.1- a), totalizando até 10,0 (dez) pontos.

3.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final obtida.

3.4 Em caso de empate, como critérios complementares de classificação, poderão ser considerados:

1- Disponibilidade de tempo para participação nas atividades do projeto

3.5 A seleção será válida para o período de agosto a dezembro de 2026.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Disponibilidade de 01 vaga para 01 bolsa PRAE-BAE para atuação nas atividades do projeto "Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria

(UFSM)". A bolsa será no valor de R\$ 560,00 mensais para 16 horas semanais.

### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Cursos definidos pelo edital até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto "Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)".

5.1.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
**Departamento de Educação Física**

vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site e/ou nos murais do CEFD.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 016/2026. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso e Plano de Atividades até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com ao coordenador do projeto.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.

Santa Maria, 12 de agosto de 2026

Prof. César Alcides Geller

Coordenador do projeto “Handebol na UFSM: da aprendizagem ao alto rendimento, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)”.